



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO GDGSET.GP N.º 4, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

**O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e
regimentais,

RESOLVE

Retificar o ATO TST.GDGSET.GP N° 631, de 21/12/2016, publicado do
Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, do dia 23 de dezembro de 2016, de forma que
onde se lê: "...a partir do dia 9 de janeiro de 2017.", leia-se: "...a partir do dia 16 de janeiro
de 2017.".

**Ministro EMMANOEL PEREIRA
Vice-Presidente no exercício da Presidência
do Tribunal Superior do Trabalho**